

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2011/2012

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000819/2011
DATA DE REGISTRO NO MTE: 18/07/2011
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR039383/2011
NÚMERO DO PROCESSO: 46205.013835/2011-95
DATA DO PROTOCOLO: 15/07/2011

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46205.006302/2011-57
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 07/04/2011

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/internet/mediador>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND.DA CONSTR.DE ESTRADA, PA, CNPJ n. 04.325.091/0001-96, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RAIMUNDO NONATO GOMES;

E

SMI - SERVICOS E MONTAGENS INTELIGENTES LTDA, CNPJ n. 08.597.610/0001-26, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO CLETO GOMES;

ENESA ENGENHARIA S A, CNPJ n. 48.785.828/0001-29, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO CLETO GOMES;

TOZZI DO BRASIL LTDA, CNPJ n. 05.377.448/0001-42, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO CLETO GOMES;

INTEGRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 07.334.816/0001-09, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO CLETO GOMES;

MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A, CNPJ n. 63.081.764/0001-79, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO CLETO GOMES;

CIL - CONSTRUTORA ICEC LTDA., CNPJ n. 04.962.891/0001-18, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO CLETO GOMES;

celebram o presente TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de julho de 2011 a 31 de março de 2012 e a data-base da categoria em 1º de abril.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Indústrias de Construção de Obras de Termelétricas**, com abrangência territorial em **São Gonçalo do Amarante/CE**.

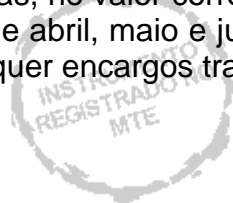
SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO**REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL**

Os empregados terão os salários reajustados, a partir de 01.07.2011, no percentual de 3,64% (três virgula sessenta e quatro por cento) incidente sobre o valor do salário base vigente em 31.03.2011 que, adicionado ao reajuste já concedido de 9,36% (nove virgula trinta e seis por cento) previsto na cláusula quarta do Acordo Coletivo, perfaz o reajuste total de 13% (treze por cento).

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA QUARTA - ABONO ESPECIAL

Fica concedido abono especial, em caráter emergencial e apenas na vigência do presente Aditivo, em favor dos empregados das empresas, no valor correspondente a 3,64% sobre a remuneração vigente em 31/03/2011, referente aos meses de abril, maio e junho de 2011, a ser pago na data de 20/07/2011, não incidindo sobre tais parcelas quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários ou fiscais.



GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

As EMPRESAS se comprometem a efetuar o pagamento da Participação nos Resultados para os seus empregados, da mesma forma já praticada pelas empresas, até dia 31.08.2011.

DISPOSIÇÕES GERAIS

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica acordado que as empresas e os empregados das empresas contratadas e subcontratadas que operam na obra do UTE PECÉM ficarão sujeitos somente às cláusulas pactuadas no Acordo Coletivo de Trabalho e demais aditivos, restando por afastada a aplicação das cláusulas que vierem a ser pactuadas na Convenção Coletiva de Trabalho porventura celebrada entre SINICON e SINTEPAV-CE.

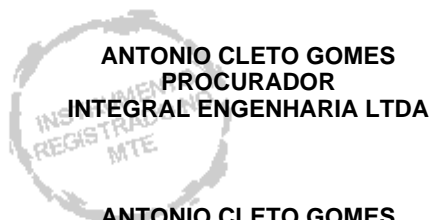
RAIMUNDO NONATO GOMES
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND.DA CONSTR.DE ESTRADA, PA

ANTONIO CLETO GOMES
PROCURADOR
SMI - SERVICOS E MONTAGENS INTELIGENTES LTDA

ANTONIO CLETO GOMES
PROCURADOR
ENESA ENGENHARIA S A

ANTONIO CLETO GOMES

**PROCURADOR
TOZZI DO BRASIL LTDA**



**ANTONIO CLETO GOMES
PROCURADOR
INTEGRAL ENGENHARIA LTDA**

**ANTONIO CLETO GOMES
PROCURADOR
MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A**

**ANTONIO CLETO GOMES
PROCURADOR
CIL - CONSTRUTORA ICEC LTDA.**